



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

11 ABR. 2024

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 187 /2024-VEREADOR HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Limoeiro do Norte, 10 de abril de 2024.

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Ex.^a que seja encaminhado o presente requerimento para deliberação do Plenário da Casa Legislativa Municipal com fundamento no artigo 227, parágrafo IX do Regimento Interno desta Câmara **para que seja oficiado o Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), Carlos Vangerre de Almeida Maia, convocando-o para apresentar esclarecimentos sobre as providências cabíveis em relação a “operação” realizada no dia 05/04/2024 onde máquinas e caçambas a serviço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte espalharam manta asfáltica sobre as margens e o leito do Rio Jaguaribe no município de Limoeiro do Norte.**

Tal solicitação se faz necessária haja visto a presença da manta asfáltica no rio ser considerado um crime ambiental devido aos impactos negativos que pode causar ao ecossistema. A manta asfáltica é composta por substâncias químicas que se dissolvem na água, tornando-a imprópria para consumo humano e prejudicial para a vida aquática. Se a água contaminada pela manta asfáltica for utilizada para consumo humano ou agricultura, pode representar riscos à saúde pública, incluindo problemas como doenças transmitidas pela água.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Ex.^a protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Vereador

Ao

Exmo. Sr.

DARLYSON DE LIMA MENDES

Presidente da Câmara Municipal

Limoeiro do Norte – CE

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO N.º <u>03236</u>
10 ABR. 2024
Horário: <u>09:43</u>
 Responsável